

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 11 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a apreciação do voto ao Projeto de Lei n.º 2/2021, na reunião plenária do dia 10 de maio de 2021, cuja decisão foi de mantê-lo, e, ainda, após ter dado ciência do fato ao Prefeito José Gomes Branquinho, autor do voto, determina o arquivamento do referido projeto, de autoria do Vereador Professor Diego, que autoriza a implantação do Sistema Bueiro Inteligente que especifica, no âmbito do Município de Unaí, e dá outra providência.

VEREADOR PAULO ARARA